



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 63 /13

Processo Administrativo n.º 13/10/2219

Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Termo de Ajuste FIEC: nº 83/13

Objeto: Concessão de auxílio financeiro, através do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas (FIEC)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MARGINALIZADA – CEPROMM**, inscrita no CNPJ sob nº 71.752.745/0001-55, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Ajuste FIEC nº 83/13, até o dia 20 de dezembro de 2013.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de novembro de 2013.

Oldemar Elias
OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MARGINALIZADA –
CEPROMM**

Representante Legal: *M. S. C. C. C.*

RG nº *5916916-3*

CPF nº *00266775802*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 13/10/2219

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Centro de Estudos e Promoção da Mulher Marginalizada - CEPROMM

Termo de Ajuste FIEC nº 83/13

Termo de Aditamento nº 63/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de novembro de 2013.

Oldemar Elias
OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MARGINALIZADA – CEPROMM

Representante Legal: *M. J. C. C.*

RG nº *59169163*

CPF nº *00266775802*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Mun. de Campinas - 1428-0001

Campinas, 09 de janeiro de 2014

Ofício nº 15 /2014

Assunto: Cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Ao Presidente da Câmara Municipal de Campinas

Na qualidade de Convenente/Partícipe do ajuste abaixo identificado, a Municipalidade de Campinas/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c.c o artigo 35, inciso IX, das Instruções Normativas nº 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ao deliberado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos junto ao Protocolado nº 12/10/00686, que atribuiu a este Departamento a função de certificá-los, vem respeitosamente comunicar a celebração do referido Termo de Convênio/Ajuste/Parceria/Cooperação e/ou respectivo Aditamento, conforme cópia do extrato em anexo:

Processo Administrativo nº 13/10/02219

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Convenente: Município de Campinas

Conveniada: Centro de Estudos e Promoção da Mulher Marginalizada - CEPROMM

Termo de Ajuste n.º 83/13

Termo de Aditamento de Ajuste n.º 63/13

RODRIGO GUERSONI

Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Ilmo. Presidente

Sr. Vereador Campos Filho